

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 3 de Maio de 2018
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000095914

PORTARIA Nº 31/2018 – DPRES

Dispõe sobre a coleta, o transporte e a destinação de resíduos oriundos do esgotamento sanitário.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 7º, do Decreto nº 51.874, de 02 de outubro de 2014,

Considerando não haver sistema de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado;

Considerando a necessidade de remoção do lodo proveniente do tratamento de esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de controle na coleta, transporte e disposição dos resíduos provenientes do esgotamento sanitário;

Considerando o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado dos efluentes provenientes do esgotamento sanitário;

Considerando a obrigatoriedade do Poder Público em proteger e preservar o meio ambiente;

Considerando o princípio da precaução;

Considerando que resíduos provenientes de esgotamentos sanitários possuem potencial patogênico;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria entende-se por resíduos de esgotamento sanitário todos aqueles provenientes de limpeza de tanques sépticos, de banheiros químicos e de caixas de gordura.

Art. 2º Os resíduos provenientes do esgotamento sanitário deverão ser encaminhados para tratamento em unidades de tratamento de efluentes orgânicos que possuam Licença de Operação em vigor junto ao Órgão Ambiental competente e sem restrições ao recebimento dos mesmos, sendo vedados quaisquer lançamentos em locais não licenciados para tal finalidade.

Art. 3º A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverão ser realizados somente por veículos licenciados pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário;

§ 1º A placa do veículo que constar em Licença de Operação para o ramo de atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário não poderá ser cadastrada em outro ramo de atividade de transporte.

§ 2º Para fins de licenciamento para transporte, os resíduos provenientes do esgotamento sanitário serão considerados como Perigosos - Número ONU 2814 - Substância Infectante – de acordo com a Resolução nº 5232/16 da ANTT, Classe de Risco 6, Subclasse 6.2, devendo o veículo portar identificação com Painel de Segurança, Número de Risco 606 e Rótulo de Risco para Substância Infectante.

§ 3º Além dos documentos necessários para o licenciamento ambiental de transporte de produtos e resíduos perigosos conforme, Legislação em vigor, devem ser apresentados:
I-cópia(s) do(s) Contrato(s) pelo prazo mínimo de um ano firmado entre a empresa transportadora e a unidade responsável pelo recebimento dos resíduos para tratamento;
II-cópia da Licença de Operação em vigor da unidade responsável pelo recebimento dos resíduos, conforme Art.2º;

Art. 4º Toda a carga de resíduo proveniente de esgotamento sanitário deverá ser transportada acompanhada por Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, conforme legislação específica em vigor.

Art. 5º As unidades responsáveis pelo tratamento dos resíduos somente poderão receber os mesmos quando provenientes de veículos licenciados pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Nº 67/2017 e Nº 07/2018.

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 3 de Maio de 2018

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidente Interina da FEPAM.

ANEXO 1

Procedimentos para licenciamento de veículos no ramo de atividade 4710,12 - Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário (*mais conhecidos por veículos do tipo "limpa fossa"*).

1º CASO:

Empreendimento com LO no ramo 4710,10 e que realiza somente a coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário (limpa-fossa):

Empreendimento que possui Licença de Operação para o ramo **4710,10** – Transporte Rodoviário de Produtos/Resíduos Perigosos e que todos os veículos cadastrados na frota realizam exclusivamente a atividade de coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário deverão seguir os seguintes passos:

acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM, no empreendimento em questão do ramo **4710,10** no botão **Alterar Frota**, na lista de veículos, na coluna "Excluir", marcar a exclusão de todos os veículos, conforme figura abaixo, sem finalizar a solicitação de Alteração de Frota.

*Domínio: Nacional

Gravar Cancelar

Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota

Placa: Localizar Listar Todos

Proprietário	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Excluir	Novo
	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE		M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE		M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE		RHODOSS	<input checked="" type="checkbox"/>	
	CAVALO	CAVALO-TRATOR		VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	

Total de Tipos de Veiculos Nesta Pagina:

CAVALO-TRATOR: 4

REBOQUE OU SEMI-REBOQUE: 4

VEÍCULO MCTORIZADO SEM REBOQUE: 2

acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e realizar o cadastro do novo empreendimento para o ramo da atividade **4710,12** e incluir os veículos que serão utilizados exclusivamente neste novo ramo e após solicitar a Licença de Operação, conforme procedimentos constantes no Manual do

Sistema para cadastro de novo empreendimento.

acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e solicitar a revogação da LO existente no ramo **4710,10** clicando em: "Se este empreendimento parou de transportar produtos perigosos, clique aqui para solicitar Revogação da Licença" no botão Licenças, na ABA Solicitação, conforme figura abaixo.

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 3 de Maio de 2018

CADASTRO DE LICENÇAS

Informações da Licença.

Caso seja solicitada algumas informações, preencha elas para completar o cadastro.

TRANSPORTADORA:

Ramo: Tipo de Cercap: Classes e Resíduos

Cercap:

CADASTRO:

[Alterar Dados Cadastrais](#)

Observações:

Dados Gerais [\(Expandir\)](#)

Solicitações e Licenças

Solicitação [Licença](#) [Licenças Anteriores](#) [Documentos Enviados](#) [Docs ARTs Enviados](#)

Solicitação

[Cadastrar Solicitação - Alteração da Licença](#)

Se este empreendimento parou de transportar produtos perigosos, clique aqui para solicitar [Revogação da Licença](#)

2º CASO:

[Página Principal](#)

Empreendimento com LO no ramo 4710,10 cujos veículos realizam coleta e transporte de outros produtos/resíduos, além dos resíduos de esgotamento sanitário (limpa-fossa):

Empreendimento que possui Licença de Operação no ramo **4710,10** – Transporte Rodoviário de Produtos/Resíduos Perigosos, cujos veículos realizam a coleta e transporte de outras substâncias/resíduos além dos resíduos de esgotamento sanitário deverão seguir os seguintes passos:

acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM, no empreendimento em questão do ramo **4710,10** no botão [Alterar Frota](#), na lista de veículos, na coluna "Excluir", selecionar todos os veículos que serão utilizados exclusivamente para o ramo novo **4710,12**, conforme figura abaixo, sem finalizar a solicitação de [Alteração de Frota](#).

*Ano Fabricação:

*Domínio: [Nacional](#)

[Gravar](#) [Cancelar](#)

Tenho o arquivo de importação e desejo utilizar o assistente para importar a frota

Placa: [Localizar](#) [Listar Todos](#)

Proprietário	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Excluir	Novo
<input type="text"/>	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	<input type="text"/>	M. BENZ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CAMINHÃO	VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE	<input type="text"/>	M. BENZ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RANDON	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CARRETA	REBOQUE OU SEMI-REBOQUE	<input type="text"/>	RHODOSS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	CAVALO	CAVALO-TRATOR	<input type="text"/>	VOLVO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Total de Tipos de Veiculos Nesta Página:

CAVALO-TRATOR: 4

REBOQUE OU SEMI-REBOQUE: 4

VEÍCULO MOTORIZADO SEM REBOQUE: 2

empreendimento para o ramo da atividade **4710,12** e incluir os veículos que serão utilizados exclusivamente neste novo ramo e após solicitar a Licença de Operação, conforme procedimentos constantes no Manual do Sistema para cadastro de novo empreendimento.

acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e realizar o cadastro do novo

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 3 de Maio de 2018

após a obtenção da Licença de Operação para o novo ramo **4710,12** acessar o Sistema Especialista de Licenciamento da FEPAM e finalizar a solicitação de Alteração de Frota para o empreendimento do ramo **4710,10** clicando em “**Gerar solicitação de Alteração de Frota**”. *(Lembrando que: para o empreendimento do ramo **4710,10**, entre a data de marcação de exclusão dos veículos e a data de finalização da solicitação de alteração de frota, se o Responsável Técnico - RT realizar qualquer outra solicitação (ex: atualização de cadastro, alteração de RT, etc.), o Sistema já irá automaticamente atualizar a frota, com a exclusão dos veículos marcados).*